

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 117/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

**CONSIDERANDO** requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o Art. 14, § 90 da Constituição Federal/1988;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença da servidora:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, afastamento da servidora pública municipal **MARLUCE PAULINO DE ARAÚJO**, inscrita no cadastro funcional sob nº 399, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, para o fim de desincompatibilização eleitoral.

**Art. 2º.** O afastamento será concedido a partir do dia 06 de julho de 2024 com término em 06 de outubro de 2024.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 02 de julho de 2024.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:**176EBC93

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2024. Edição 3319  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>